



Ata da segunda reunião ordinária da Comissão Permanente Legislação e Justiça na Câmara Municipal de Mataraca-PB, aos quinze de maio de dois mil e vinte e quatro (15/05/2024) às 18:30h. Presente o Relator Alexandre Bessa Ramos e os membros Fernando Lima de Moura e Josivan Vidal de Negreiros. Ausentes: zero. Assim se reuniram com a finalidade de analisar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO DE MATARACA/PB – EXERCÍCIO 2022** (Parecer Nº 2007/23 e Acórdão APL – TC – 532/2023 do Tribunal de Contas do Estado). Assim, o Relator emite voto CONTRA a prestação de contas do exercício 2022; os membros Josivan Vidal de Negreiros e Fernando Lima de Moura A FAVOR, o membro Fernando Lima de Moura justifica seu voto diante da realidade que se encontra o município de Mataraca e acompanhando o parecer do Tribunal de Contas, onde ambos emitiram votos favoráveis, enfatiza que seguirá a decisão. Nada mais a constar, o Relator Alexandre Bessa Ramos, deu por encerrada a sessão. Eu, Alice Maria Madruga da Silva, secretária da Comissão, lavrei a presente ata. Paço da Câmara Municipal de Mataraca-PB, de 15 de maio de 2024, às 19:00h.

Alexandre Bessa Ramos

Relator

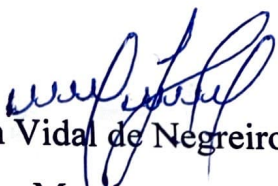
3.1 Names



Q. 7. 2. 2. 2.

Pelas Conclusões:


Fernando Lima de Moura
Membro


Josivan Vidal de Negreiros
Membro

Br. Nemes